ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com
Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO N° 335/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) – **DR DAVID TAYAH**, **SUGERINDO**, A CRIAÇÃO DE UMA "SALA LILÁS" NO HOSPITAL GERAL DE MANACAPURU (HGM), DESTINADA AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HUMANIZADO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIÔLENCIA SEXUAL E DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

A presente proposta tem como objetivo fundamentar a criação de uma "Sala Lilás" no Hospital Geral de Manacapuru (HGM), destinada ao atendimento especializado, humanizado e sigiloso de mulheres vítimas de violência sexual e doméstica no município de Manacapuru.

A violência contra a mulher configura-se como uma grave violação dos direitos humanos e um relevante problema de saúde pública, exigindo ações integradas e eficazes por parte do poder público. Nesse contexto, a implantação de um espaço específico dentro da unidade hospitalar é essencial para garantir acolhimento adequado, escuta qualificada e atendimento multidisciplinar às vítimas, respeitando sua dignidade, privacidade e integridade física e emocional.

A "Sala Lilás" visa oferecer um ambiente reservado e seguro, com equipe capacitada composta por profissionais da saúde, assistência social e, quando necessário, apoio psicológico, possibilitando o atendimento imediato e contínuo às mulheres em situação de violência. Além disso, o espaço contribuirá para a redução da revitimização, evitando que a vítima tenha que relatar repetidamente os fatos em diferentes setores, promovendo um fluxo de atendimento mais ágil e humanizado.

A iniciativa também está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Lei Maria da Penha, que prevê mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como às políticas públicas nacionais de enfrentamento à violência de gênero, fortalecendo a rede de proteção e atendimento no município.

Ademais, a criação da "Sala Lilás" no HGM contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população feminina de Manacapuru, garantindo um atendimento mais sensível, eficiente e humanizado, além de facilitar a articulação com órgãos de segurança pública e justiça, como delegacias especializadas e o Ministério Público.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a implantação da "Sala Lilás" no Hospital Geral de Manacapuru, como medida concreta de proteção, acolhimento e garantia de direitos às mulheres vítimas de violência, promovendo dignidade, respeito e cuidado integral no âmbito do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de Abril de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador - MDB